

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.339/2024*

Comissão de Administração Pública

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 9/4/2025, na pág. 47, na conclusão, onde se lê:

“opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.339/2024, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.”, leia-se:

“opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.339/2024, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.”.

* – Errata publicada na edição de 10/4/2025, na pág. 138.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 42/2025*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/4/2025, na pág. 84, no título, onde se lê:

“TERMO DE ADITAMENTO Nº 42/2025”, leia-se:

“TERMO DE ADITAMENTO Nº 38/2025”.

* – Errata publicada na edição de 10/4/2025, na pág. 138.